

**REQUERIMENTO Nº 08/2025**

EXMO. SR.

**JOSÉ ALAIR DOS SANTOS (KABINHO)**

**PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO**

**REALEZA – PARANÁ**

Senhor Presidente,

O Vereador André Napiwoski Figueira de Barros que o subscreve, na forma regimental, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER**, após ouvido o plenário, que seja encaminhado um ofício para o Poder Executivo Municipal de Realeza-PR, requisitando justificativa porque os Profissionais a baixo não tem direito de ganhar os 40% de insularidade:

- Profissionais bucais;
- Profissionais que trabalham no hospital;
- Profissionais que trabalham no pronto atendimento;
- Profissionais que transportam pacientes;
- Médicos;
- Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem;
- Fisioterapeutas e outros profissionais que prestam atendimento direto à população no âmbito da saúde pública.

**JUSTIFICATIVA:**

O presente requerimento tendo em vista a importância de assegurar a todos os profissionais que atuam nas condições específicas de insularidade, a devida compensação pelos desafios e custos adicionais que esses cargos implicam. A concessão dos 40% de insularidade é um direito que deve ser estendido a todos os profissionais que prestam serviços essenciais à comunidade, especialmente aqueles que, direta ou indiretamente, estão expostos a condições adversas ou de deslocamento que caracterizam a insularidade. A exclusão desses profissionais do benefício em questão gera desigualdade e prejudica aqueles que se dedicam incansavelmente ao atendimento da população, em especial nos serviços de saúde e transporte de emergência.

Desde já agradeço.

Realeza-PR, 25 de março de 2025

  
**ANDRÉ NAPIWOSKI F. DE BARROS**

Vereador